



Ano 14 Nº 3573

Divulgação sexta-feira, 21 de março de 2025

Página 37

Publicação segunda-feira, 24 de março de 2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida em Sapezal/MT., na Av. do Jaú, nº. 1.359 SW, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.639.708/0001-50, neste ato representado pelo Presidente, Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 06x.xxx.xxx-0x, residente e domiciliado nesta cidade., de ora em diante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUZA AMARO 01334580243, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.944.125/0001-05, situada à Rua 01, nº 915 SW - Bairro Loteamento Jardim Alvorada – CEP.: 78.365-000 – Sapezal (MT), doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supra citado, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo contratual, de acordo com o previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento original, iniciando-se a vigência em 18 de março de 2025 e findando-se em 17 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do presente aditivo, permanece o mesmo, de acordo com o previsto na CLÁUSULA QUARTA, a importância de R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais), sendo em periodicidade mensal no valor de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) em 12 (doze) vezes iguais e consecutivas após transcorrido o mês correspondente, mediante apresentação da Nota Fiscal de prestação dos serviços realizados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato primitivo permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A celebração do presente aditivo contratual encontra lastro no permissivo contido no art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a forma continuada de seu fornecimento, especialmente porque significa condição vantajosa à administração pública, pois o sistema locado já se encontra adaptado e atendendo às necessidades da CONTRATANTE.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Sapezal/MT, 17 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Antônio Rodrigues do Nascimento

Presidente

KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA

DE SOUZA AMARO 01334580243

CNPJ/MF sob nº 39.944.125/0001-05

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Vagner Santana

Nome: Raquel Marli da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 135, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Homologa a Instrução Normativa nº 1/2025 elaborada e emitida pela Controladoria Interna e dá outras providências.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Instrução Normativa nº 1/2025, que “Dispõe sobre as regras e diretrizes da dispensa de licitação, na forma eletrônica, contratação direta, de que trata o art. 75, incisos I e II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sorriso/MT”.

Art. 2º A Instrução Normativa nº 1/2025, em anexo, é parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA N.º 136, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Altera o art. 1º da Portaria nº 174, de 30 de setembro de 2021, que “Constitui Comissão de Estágio”, revoga a Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.



Ano 14 Nº 3573

Divulgação sexta-feira, 21 de março de 2025

Página 38

Publicação segunda-feira, 24 de março de 2025

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Federal nº 11.788/2008;

Considerando o artigo 10 da Lei Complementar nº 427/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 174, de 30 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Constituir Comissão de Estágio e designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

Patrícia Angélica Garcia Pedreiro Galvagni– Presidente

Ilenqui Pivetta Sansonowicz– Membro

Hugo Assunção Capistrano – Membro”

Art. 2º Revoga a Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 001/2025 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Objeto: contratação por dispensa de licitação para aquisição parcelada de material de permanente: equipamento de telefonia móvel/celular, informática, áudio e vídeo, e móveis de escritório para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah – MT, conforme as condições e especificações técnicas mínimas constantes no aviso e seus anexos, com observância das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Adjudico os itens aos licitantes vencedores com o valor total de R\$ 33.273,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais), aos seguintes licitantes:

Fornecedor	Lote	ITEM	QTDE	DESCRÍÇÃO	VL. Unit	Valor Total
VICTOR LAZARINO OZORIO CNPJ	01	01	1	Aparelho Celular 12Gb Ram, 512gb Armazenamento – Samsung S24 Ultra	6.750,00	6.750,00
Total Lote 01						6.750,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS CNPJ 01.177.978/0001-96	02	01	01	Notebook I7, 13 geração, 32gb DDR5 e 1TB de Armazenamento SSD NVMe M.2 + Mochila para Notebook – Dell G15	10.078,00	10.078,00
Total Lote 02						10.078,00
PROSPER COMÉRCIO LTDA CNPJ 51.854.742/0001-15	03	01	01	Microfone Lapela sem fio Combo 2 Microfones Hollyland Lark M2 Duo	1.286,00	1.286,00
		02	04	Fone de Ouvido Tipo Headphone JBL Tune 720BT	345,00	1.380,00
		03	03	Caixa de Som Ativa 350W Frahm GRF 15ª Ti Plus V2	2.015,15	4.030,30